



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo, brasileira, , no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua....., no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º e portador da cédula de identidade n.º....., a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo senhor, portador do CPF nº, e RG nº, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 24/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC – UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	880	Metro quadrado – M ²	Geomembrana em polietileno de alta densidade - PEAD, com espessura minima de 1,00 mm (um milimetro)		

2.2. A manta de geomembrana deverá ter as seguintes medidas: 16 (dezesesseis) metros de largura por 55 (cinquenta e cinco) metros de comprimento, totalizando 880m² (oitocentos e oitenta metros quadrados).

2.3 O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive instalação, mão de obra, frete, soldagem, ancoragem da manta, entre outros, para a devida instalação.

2.4 O produto deverá ser entregue e instalado nas dependências da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada na Colonia Batatal, neste Município, pela empresa vencedora do presente certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após entrega e instalação do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital serão com recursos próprios e correrão por conta da dotação:

Projeto Atividade: 2016 – Manutenção do Transporte Rodoviário:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O material deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, sito a Localidade de Colônia Batatal, s/nº, neste Município.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, através de servidor designado.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer e instalar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 24/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2014, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 24/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de _____

Município de Irineópolis

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 24/2015

Pregão Presencial nº 14/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de 880m² de Geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – PEAD, com espessura de no mínimo 1,00 MM (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, neste Município.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 08 de maio de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2015 - PR

Processo Administrativo: 24/2015
Processo de Licitação: 24/2015
Data do Processo: 08/05/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 24/2015
Processo de Licitação: 24/2015
Data do Processo: 08/05/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 27/05/2015 até às 09:00 horas do dia 27/05/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	880,000	M2	GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILÍMETRO) (01-01-21579)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 11 / 05 / 15, até às 17:00 horas do dia 11 / 08 / 15.

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veiculo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 24/2015 Licitação: 14/2015 - PR Data do Processo: 08/05/2015

2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	11/05/2015	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO ✓	11/05/2015	Edital/Justificativa
6	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇ ✓	11/05/2015	Edital/Justificativa
1	DOM/SC ✓	11/05/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL ✓	11/05/2015	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	11/05/2015	Edital/Justificativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

183,58



Irineópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **27 de maio de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 08 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Andressa Prefeitura Irineopolis

De: <diariooficial@sea.sc.gov.br>
 Para: <andressa@irineopolis.sc.gov.br>
 Enviada em: sexta-feira, 8 de maio de 2015 12:58
 Anexar: ATT01948.dat
 Assunto: Orçamento



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Pblicaçmes Oficias
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limes
 88045-250 - Florianpolis - SC
 Telefone:48-3665-6200

Cliente	4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEPOLIS	
Endereo	PARAN	Bairrc
Cidade	IRINEPOLIS - Santa Catarina	CEP:
Telefone	4736251111	
CNPJ	83102558000105	
Contato	ANDRESSA BENDLIN	

ORAMENTO n 2900

Cd.	Produto	Un
81	Publicaço de Matria no Dirio Oficial Eletrnico	

Data da publicao.....:	11/5/2015
Validade da proposta..:	11/5/2015
Responsvel.....:	Informaçes Forr

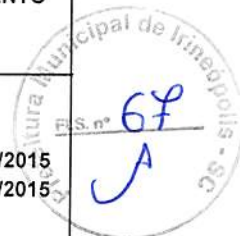
Observaço: Este oramento refere-se a matria submetida eletronicamente no DOE, qu correspondente. A matria quando publicada no DOE, poder sofrer alteraçes de tamanl diagramao eletrnica, para melhor adequ-la no espao do Jornal junto com outras pul

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1241/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 971/2015
Data da Compra: 5/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1601)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 E MAIO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas a partir desta, no sítio: www.licitacoes-e.com.br, encerrando-se, o prazo de entrega às 10h do dia vinte e um de maio de 2015. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462, ou ainda, no sítio: www.chapeco.sc.gov.br.
CHAPECO, 30 de abril de 2015.
CLEIDENARA M. M. WEIRICH
 Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 290077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, toma público, para conhecimento dos interessados, que às 14h 15min do dia vinte e um de maio de 2015, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015-FMS, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, PARA UTILIZAÇÃO PELA CENTRAL REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas a partir desta, no sítio: www.licitacoes-e.com.br, encerrando-se, o prazo de entrega às 14h do dia vinte e um de maio de 2015. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462, ou ainda, no sítio: www.chapeco.sc.gov.br.
CHAPECO, 05 de maio de 2015.
CLEIDENARA M. M. WEIRICH
 Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 290079

Flor do Sertão

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão – Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 774/2015
MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços nº. 13/2015
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário por Item
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA REALIZAÇÃO DE PREMIAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07 de maio de 2015, em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2015. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:01 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 Flor do Sertão – SC, aos 07 dias do mês de maio de 2015.
ROGERIO PERIN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 290235

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão – Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 776/2015
MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços nº. 14/2015
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário por Item
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07 de maio de 2015, em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2015. A abertura da sessão para a realização do certame será às 14:01 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil

subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 Flor do Sertão – SC, aos 07 dias do mês de maio de 2015.
ROGERIO PERIN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 290236

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão – Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 777/2015
MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços nº. 15/2015
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário por Item
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07 de maio de 2015, em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2015. A abertura da sessão para a realização do certame será às 10:01 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 Flor do Sertão – SC, aos 07 dias do mês de maio de 2015.
ROGERIO PERIN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 290239

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015

Tipo "Menor Preço por ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para serviços de mão de obra para prestação de serviços de eletrificação veicular e serviços de mecânica para manutenção da frota do Município de Imbuia, sendo adquirido de forma parcelada, conforme o Edital de Licitação nº. 20/2015. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, loc. na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:00h do dia 21/05/2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações. Em 11/05/2015. João Schwambach - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 289725

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **27 de maio de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 08 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 290026

Itaipópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

EXTRATO DO DECRETO Nº 1546/2015 – LEILÃO Nº 1/2015

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 15/2015, Leilão Público nº 1/2015. A íntegra do Decreto encontra-se afixado no Mural da Prefeitura e no Site www.itaipopolis.sc.gov.br.
 Itaipópolis, 07/05/2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal.
 Cod. Mat.: 290009

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 072/2015

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE "STREAMING ON-LINE" DISPONIBILIZADOS PARA VISUALIZAÇÃO NA CODETRAN, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaj.sc.gov.br.
 As propostas serão abertas às 08h30min do dia 27 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
 Itajaí (SC), 08 de maio de 2015.

Douglas Cristino da Silva
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 289988

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 073/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaj.sc.gov.br.
 As propostas serão abertas às 10h00min do dia 22 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
 Itajaí (SC), 08 de maio de 2015.

Douglas Cristino da Silva
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 290003

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 074/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE PÃES, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaj.sc.gov.br.
 As propostas serão abertas às 10h30min do dia 27 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
 Itajaí (SC), 08 de maio de 2015.

Douglas Cristino da Silva
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 290090

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 075/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **27 de maio de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineopolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 08 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis**PREFEITURA****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2015**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade - pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc - unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 08 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Itá**PREFEITURA****AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços, no dia 22 de maio de 2015, para possível aquisição de medicamentos para suprir a Farmácia Básica do Município e dispensação à população. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 22 de maio de 2015 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá - SC, 08 de maio de 2015.
NÉVIO ANTONIO MORTARI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

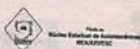




Publicação Legal

Canoinhas (SC), sábado a segunda-feira,
09 a 11 de maio de 2015

Cliente git@ NACT



Atividade de Canoinhas e Três Barras - NACT completou 20
este momento lança promoção "Cliente Digital NACT".

R\$
1000,00
em compras e/ou serviços



R\$
1000,00
em dinheiro

om.br;

disponibilizados pelas oficinas nucleadas;

realização do serviço;

em compras ou serviços em uma das oficinas
um cupom para concorrer a promoção.

*Confira o regulamento no site

Empresas nucleadas



(47) 3622 3300



(47) 3622 5623



(47) 3622 2886

Apoio



CACB



FACISCO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineopolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



3622 3403



A CORPO E MOVIMENTO CUIDA DE VOCÊ

**MATRICULE-SE OU RENOVE SEU PLANO
PREMIUM OU CLUBE + E GANHE
UM KIT DO O BOTICÁRIO!**

**CAMPANHA POR TEMPO LIMITADO OU
ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.**



Imagem meramente ilustrativa.
Promoção válida apenas para os planos Premium e Clube +.

ALARME

Alarmes monitorados 24 horas por dia, com atendimento!

TUDO

o melhor atendimento
(47) 3622-2820

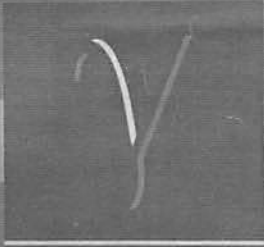
otécnica

Rua Frei Menandro Kamps, 99 - centro - Canoinhas - SC
e-mail: hiletrolar@hiletrolar.com.br

zinha italiana,
menor tempo!

Massas, saladas e bebidas

endimento:
arça-feira à sábado)
da-feira à sexta-feira)



GAMA
Italian Fast Food

Tel: (47) 3622-8985
Faça seu pedido e receba em casa!
Será acrescido o valor de frete e embalagem, consulte os valores

Rua Major Vieira, 345 - Centro - Canoinhas - SC, 89460-000

GAMA - Italian Fast Food

NIEVSKI Auto Peças

loja do mestre!

- ▶ Ferragens
- ▶ Tinta automotiva
- ▶ Oficina mecânica



3622.3980

Centro • Canoinhas

Destaque
Relator da Lav
nega pedido de
de Renato Du

Canoinhas (SC), sábado a segunda-feira.
09 a 11 de maio de 2015

12

DIÁRIO DO PARANÁ

STAPLES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
##PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **27 de maio de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineopolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA
##CAR Prefeito Municipal
##DAT Irineópolis, 08 de maio de 2015.



182.22

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 08/05/2015 13:08:24 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3491098 Data prevista de publicação: 11/05/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8083353	GEOMEMBRANA.rtf	1f6cc489db961f9a f4113d2841e887a6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

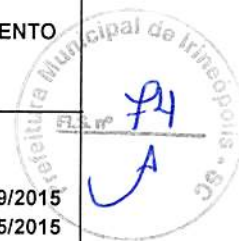


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1239/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 969/2015
Data da Compra: 5/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1599)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
				Total Geral:	182,22
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



rencia - Horário de Expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. OBS: As consultas de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação estarão disponíveis no site oficial do Município, junto ao edital, sendo total responsabilidade da licitante o acompanhamento. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-015/2015

Contratação de empresa para fornecer e implantar placas de sinalização de orientação turística viária para Blumenau, conforme o Convênio nº 791912/2013 - PMB/Ministério do Turismo/ CEF mediante cronograma físico financeiro, projeto e demais especificações constantes neste edital - SECTUR. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27 de maio de 2015 às 14:00 horas. As empresas que não possuem CRC deverão apresentar documentação exigida para cadastramento, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, ou seja, dia 25/05/2015. EDITAL COMPLETO: sem custos site (<http://www.blumenau.sc.gov.br>) - link Serviços - Editais de Licitações ou via e-mail licitacoes@blumenau.sc.gov.br. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6862

Blumenau, 8 de maio de 2015.
RONALDO WAN-DALL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 053/2015 na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2015 referente a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente, repertilagem, drenagem pluvial, meio fio e sinalização na Rua São Francisco trecho I, II e III e no pátio do ginásio de esporte localizado no município de Caibi - SC. Poderão participar do certame empresas devidamente cadastradas e que comprovem a circunstância mediante apresentação do respectivo Certificado no Registro Cadastral. Os envelopes contendo a documentação e as propostas serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, em sua sala, na sede do Município de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro - Caibi - SC, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2015 iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e julgamento das propostas no mesmo horário, no mesmo dia e local. O inteiro teor deste Ato Convocatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações conforme endereço acima descrito, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)3648-0211.

Caibi-SC, 8 de maio de 2015
DILAIR MENIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

Processo Licitatório nº 0039/2015. Objeto: Contratação de empresa de eventos para realização da 8ª Festa do Chimarrão, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2015, nas dependências do Centro de Eventos Prefeito Sestílio Bortolon, nesta cidade de Catanduvás - SC. Abertura das Propostas: 13h45min, do dia 10 de junho de 2015. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 08 de maio de 2015, no endereço <http://www.catanduvassc.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC. Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvassc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, Ramal 229.

Catanduvás - SC, 8 de maio de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015-FMS**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2015-FMS, destinado a Aquisição de móveis para escritório para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 09h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 08h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015011100293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2015-FMS, destinado a aquisição de móveis e eletrodomésticos, climatizadores, bebedouros, gerador portátil e aparelhos de telefones, para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 09h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 09h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó - SC, 30 de abril de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2015-FMS, destinado a Aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios de uso médico hospitalar para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 10h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 10h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2015-FMS, destinado a Aquisição de veículo automotor do tipo pick-up para utilização pela central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 14h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 14h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó - SC, 5 de maio de 2015.
CLEIDENARA M. M. WEIRICH
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015**

A Secretária Municipal de Educação torna pública a correção do edital de licitação Tomada de Preços nº 14/2015 PMC, cujo objeto é objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, em regime de empreitada global (mão de obra e material), para execução de reforma da EBM irmão Miguel, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. O prazo para apresentação dos envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação, bem como a abertura da licitação, continua marcado para a mesma data e horário. Informações complementares: o Edital e alterações em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia-SC, 7 de maio de 2015.
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretaria

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 278/SM/ALC/2015**

A Secretária Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizado Credenciamento, tendo como objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realizar oficinas, a fim de atender o CENTRO POP e CREMUV e Diretoria de Proteção Social Básica". A data e hora limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 horas do dia 21/05/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br. À Comissão.

JARRIE ALBANI LEIRIA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2015**

Tipo: Menor Preço Global

Contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana, em trecho da rua gelindo furlani (antiga zelindro furlani), em conformidade com contrato de repasse nº 801336/2014-ministerio das cidades/caixa, de acordo com processo nº 2622.1014584-99/2014, conforme Edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO: até o dia 27/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), após habilitação dos representantes. REGIMENTO: Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e Portaria Interministerial CGU/MP/MP 507/2011. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMI - Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC, no site www.ilhota.sc.gov.br ou informações pelo email licitacao@ilhota.sc.gov.br - Telefones: (47) 3343-8800 ramal 815.

Ilhota, 8 de maio de 2015.
VALMOR BERTELLI JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-19208**

Processo Licitatório nº 093/2015

OBJETO: Construção de uma academia de saúde, com área de 80,67m²
Entrega dos envelopes: 27/05/2015/ às 14:15h.
Abertura das propostas: 27/05/2015 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br ou licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Processo Licitatório nº 24/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 880m³ de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade - pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc - unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de Irineópolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 8 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2015**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEI TANCREDO NEVES, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
362600426

PROIBIDO PLASTIFICAR
362600426

Nome: JEAN MICHEL PEDRA HUME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UI: 4076695 SSP SC

CPF: 059.851.259-47 DATA NASCIMENTO: 05/02/1987

PLACAO: AMARILDO ANTONIO PEDRA HUME MELAINE FATIMA PEZENATTO PEDRA HUME

PERMISSAO: ACC CALHAB: II

Nº REGISTRO: 03762579810 VALIDADE: 24/10/2015 1ª HABILITACAO: 16/01/2004

COBENCAÇÕES

Jean M. Pedra Hume
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSAO: 28/10/2010

Vanderlei O. Russo
 Diretor do DERAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

02556616265
 SC067615709

DETRAN - SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

FLS. nº 77

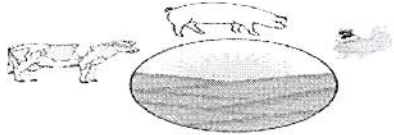
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/15

[Signature]
 Assinatura

[Handwritten marks and signatures]



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

CRENCIAMENTO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Credenciamos o(a) Sr.(a) **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, residente e domiciliado no Município de Nova Itaberaba-SC, ao qual outorgamos os mais amplos poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ITABERABA
CARTÓRIO DE PAZ

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz
Av. Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336
anselmo_itaberaba@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JEAN MICHEL PEDRA HUME (DXG40673-0ZCI) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,55 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,55 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 24104
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 26 de maio de 2015

Bruna Batistello
Bruna Batistello - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA EPP - CNPJ nº 09.425.934/0001-40



JEAN MICHEL PEDRA HUME nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/02/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 059.851.259-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4076695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROGRESSO, SN, CENTRO, NOVA ITABERABA, SC, CEP 89.818-000, BRASIL.

LUANA PEDRA HUME nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 063.280.039-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 47345403, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROGRESSO, SN, CENTRO, NOVA ITABERABA, SC, CEP 89.818-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204709231, com sede Rua Ernesto Piazza, SN, Area Industrial Nova Itaberaba, SC, CEP 89.818-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.425.934/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEAN MICHEL PEDRA HUME, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.
LUANA PEDRA HUME, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato social está sendo consolidado da forma seguinte:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**” fica constituída uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede da sociedade é na Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial – município de Nova Itaberaba – Estado de Santa Catarina – CEP 89.818-000, e o foro jurídico será no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Luana Pedra Hume

Jean M. Pedra Hume



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz de Nova Itaberaba
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz
R. Progresso, 415, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -
anselmo_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWU93483-OG3J) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 23823

Selo Digital de Fiscalização DWU93483-OG3J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 09 de maio de 2016

Joel Borin

Joel Borin - Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE J. SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA EPP - CNPJ: nº 09.425.934/0001-40



Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.**

Parágrafo único: a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente registrados em seu órgão de classe.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real), totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato social e alteração em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

JEAN MICHEL PEDRA HUME, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

LUANA PEDRA HUME, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Luana Pedra Hume

Jean M. Pedra Hume

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Nova Itaberaba
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz
Av. Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3521-0336
anselmo_itaberaba@yahoo.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWU93484-V64X) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 23923

Selo Digital de Fiscalização DWU93484-V64X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Itaberaba - 08 de maio de 2016

Joel Borin

Joel Borin - Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JL SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA EPP - CNPJ nº 09.425.934/0001-40**



Clausula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 – O administrador da sociedade, Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ITABERABA, 5 de fevereiro de 2015.



JEAN MICHEL PEDRA HUME

CPF: 059.851.259-47

LUANA PEDRA HUME

CPF: 063.280.039-94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015 SOB Nº: 20157475247
Protocolo: 15/747524-7, DE 06/02/2015

Empresa: 42 2 0470923 1
JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Nova Itaberaba
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz
Av. Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
anselmo_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWU93485-L4LP) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 23823

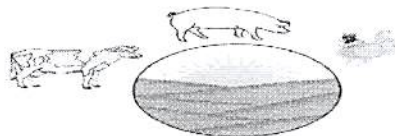
Selo Digital de Fiscalização DWU93485-L4LP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 08 de maio de 2015

Joel Borlin
Joel Borlin - Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

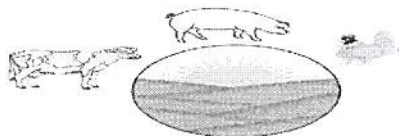
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL -CEP 89.618-000
NOVA ITABERABA - SC



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº JEAN MICHEL PEDRA HUME, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, **DECLARO** sob as penas da Lei, que citada empresa está enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006, como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.**

— Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.816-000

NOVA ITABERABA – SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0470923-1	CNPJ 09.425.934/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Data de Início de Atividade 17/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERNESTO PIAZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA, SC, 89.818-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JEAN MICHEL PEDRA HUME 059.851.259-47	99.000,00	SOCIO	Administrador
LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data 06/02/2015 Ato ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de maio de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/05/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40 – I.E: 255.569.734
Rua Ernesto Piazza, S/N. Área Industrial.
Nova Itaberaba-SC / CEP: 89818-000
Fone: (49) 3327 0229 / 3327 - 0361.
Dados bancários: Banco do Brasil – AG.: 5208-6. C./C.: 683576-7

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

Nome da Empresa: JL Soluções Ambientais LTDA EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40
Endereço: Rua Ernesto Piazza, S/Nº, Nova Itaberaba - SC

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – PEAD, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, neste Município, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 14/2015, acatando todas as estipulações consignadas:**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	880	Metro quadrado - M ²	GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILIMETRO)	Neoplastic	R\$ 20,00	R\$ 17.600,00

Valor total da proposta R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

(VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias após a da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: No prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação (conforme edital).



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40 – I.E: 255.569.734

Rua Ernesto Piazza, S/N. Área Industrial.

Nova Itaberaba-SC / CEP: 89818-000

Fone: (49) 3327 0229 / 3327 - 0361.

Dados bancários: Banco do Brasil – AG.: 5208-6. C./C.: 683576-7

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 05 (Cinco) Anos, Garantia emitida pela fabricante do material.

Nova Itaberaba – SC, 26 de Maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume

Representante Legal da Empresa.

CPF: 059.851.259-47

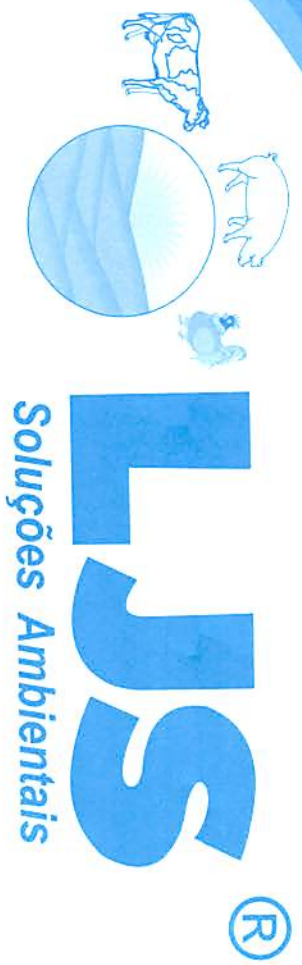
RG: 4.076.695

09425934/0001-40

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.- ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89818-000

NOVA ITABERABA - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº
ÁREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA – SC
89818 - 000

[Handwritten signatures in blue ink]

6)

7)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial N° 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 23 - 2015



Reuniram-se no dia 27/5/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 540/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial N° 14 destinado a AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10063 JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40

ITEM 1 - GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILÍMETRO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10063	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	Sim	20,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	0,0000	20,0000	

O licitante JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:17 horas do dia 27 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER MEMBRO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES MEMBRO

REINALDO STASIAK MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN MICHEL PEDRA HUME Representante

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 24/2015
Processo de Licitação: 24/2015
Data do Processo: 08/05/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 23/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2015, Licitação nº 14/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 24/2015, Pregão Presencial nº 14/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Patricia Fabiane Fronczak; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Jean Michel Pedra Hume - representante da empresa JL Soluções Ambientais Ltda EPP. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa JL Soluções Ambientais Ltda EPP; segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Participante: 10063 - JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILÍMETRO)	M2	880,00	NEOPLASTIC	0,0000	20,00	17.600,00
Total do Participante ----->							17.600,00
Total Geral ----->							17.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 27 de Maio de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN MICHEL PEDRA HUME

- Representante



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF N.º 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF n.º 059.851.259-47 e RG n.º 4.076.695 SSP SC, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

**RUA ERNESTO PIAZZA, S/N.º
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89.818-000**

NOVA ITABERABA - SC



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, declara que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.425.934/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008	
NOME EMPRESARIAL JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJS SOLUCOES AMBIENTAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ERNESTO PIAZZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.818-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA ITABERABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3327-0229	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

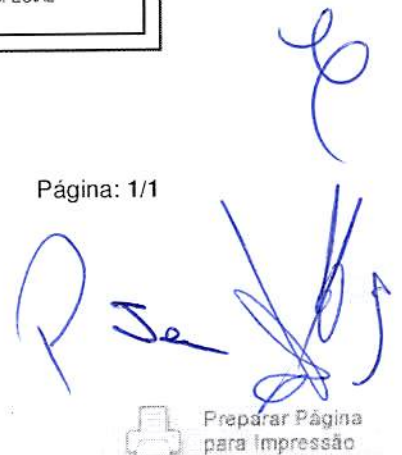
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/05/2015 às 10:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



FICHA CADASTRAL



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.556.973-4	CPF/CNPJ:	09.425.934/0001-40
Nome Empresarial:	JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:	LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
Município/UF:	55891 - NOVA ITABERABA / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	19/03/2008
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204709231	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	12/03/2008	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	19/03/2008	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	20/03/2008	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/02/2015 12:02:27, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	600,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundario
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundario
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundario
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ERNESTO PIAZZA		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	AREA INDUSTRIAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270229	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
Número:	271	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC

Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270361	FAX:	
E-Mail:	despachantepossebon@yahoo.com.br	Web Site:	



Dados do Contabilista			
Nome:	IVANIR JOSE POSSEBON		
CPF/CNPJ:	62590260997	CRC:	1SC01550907
Data Ingresso:	19/03/2008		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
Número:	00271	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270031	FAX:	
E-Mail:	despachantepossebon@yahoo.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JEAN MICHEL PEDRA HUME		
	CPF/CNPJ:	05985125947		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	06/07/2011	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
	Número:	SN	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 3327031	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	LUANA PEDRA HUME		
	CPF/CNPJ:	06328003994		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/07/2011	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
	Número:	sn	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature that appears to be 'Luana'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP**
CNPJ: **09.425.934/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:26:14 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **57DF.44DA.E458.0074**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:
P
Sen
Ass



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.425.934/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140050192401
Data de emissão: 15/05/2015 08:27:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/05/2015 08:27:58



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA
 FONE/FAX (0**)49. 3327.0066 -
 E-MAIL: tributos@novaitaberaba.sc.gov.br
 RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 - CENTRO - CEP 89.818-000
 CNPJ 95.990.131/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 179/2015

PROTOCOLO N.º/ 2015 DATA :
 Codigo de Autenticidade: 534444390534444

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----
 CADASTRO.....:9425934000140 CNPJ/CPF...:09.425.934/0001-40
 NOME/RAZÃO SOCIAL...:JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....:Rua ERNESTO PIAZZA N. 0
 BAIRRO.....:industrial CIDADE....:NOVA ITABERABA
 CEP.....: 89818000 UF.....:SC

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: LEVANTAMENTO DE DEBITO

Certificamos, para os devidos fins acima especificados que o(s) contribuinte(s) supra caracterizado(s) nada deve(m) a Fazenda Pública do Município de Nova Itaberaba até a presente data, referente a o imóvel acima citado ,ressalvando, no entanto o direito que a este cabe, da cobrança dos Tributos e/ou outros créditos posteriormente contratados.

1 Data Emissão:05/05/2015 Data Validade:04/06/2015

1 Nova Itaberaba, SC, em 05 de Maio de 2015.

Documento emitido eletronicamente, qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09425934/0001-40
Razão Social: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
Nome Fantasia: LJS SOLUCOES AMBIENTAIS
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA SN / AREA INDUSTRIAL / NOVA ITABERABA / SC / 89818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2015 a 31/05/2015

Certificação Número: 2015050202081757671140

Informação obtida em 05/05/2015, às 10:39:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'Ser']



05/05/2015

3014086

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2342764

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 30/04/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.425.934/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 5 de maio de 2015.

PEDIDO Nº:

3014086

